

Minuta

PARECER N° , DE 2015

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2015, que institui o “Prêmio de Jornalismo Roberto Civita” e o “Prêmio Personalidade Jornalística do Ano Ruy Mesquita”, e dá outras providências.

RELATOR: Senador **RONALDO CAIADO**

I – RELATÓRIO

Distribuído à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em obediência ao comando do art. 102, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 1, de 2015, de autoria do Senador José Medeiros, objetiva instituir duas homenagens: o Prêmio de Jornalismo Roberto Civita e o Prêmio Personalidade Jornalística do Ano Ruy Mesquita e dá outras providências. Destina-se a primeira delas a agraciar um profissional do jornalismo e a última, um dirigente de veículo de comunicação brasileiro, que tenham se destacado por relevantes e notórios serviços em prol da liberdade de imprensa e das instituições democráticas.

A cerimônia em que a Comenda será entregue se realizará em sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim, na semana em que recair o dia 7 de junho, e as propostas de recomendação dos candidatos aos prêmios serão examinadas por uma comissão composta por onze senadores, respeitada a proporcionalidade partidária na Casa. Uma vez constituída, deve a comissão escolher cinco nomes da sociedade civil para passar também a integrá-la como membros.

Regulamento, a ser aprovado pela Mesa do Senado Federal, definirá critérios para as indicações aos prêmios e demais procedimentos necessários. O projeto determina, por fim, que a Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Na justificação da matéria, seu autor informa que o objetivo do projeto consiste em estimular ações “voltadas ao aprimoramento e à consolidação da liberdade de imprensa em nosso País”. Destaca, também, o fato de que, em determinadas circunstâncias, o jornalismo é um ato de coragem, considerando que muitas vezes é necessário transitar em locais inseguros e enfrentar interesses dos poderosos.

Quanto aos nomes escolhidos para os prêmios, o autor da proposição destaca que foram pessoas da mais alta relevância no campo do jornalismo e da estruturação do pensamento nacional.

Não foram apresentadas emendas à proposição, que, após a manifestação da CE, seguirá para apreciação da Comissão Diretora, conforme determina o inciso IV do art. 98 do Risf.

II – ANÁLISE

De acordo com o que estabelece o art. 102, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre projetos que tratam de homenagens cívicas (inciso II), categoria em que se enquadra o Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2015.

Não há dúvida de que todos os esforços para valorizar o jornalismo brasileiro são sempre muito bem-vindos. Temos uma belíssima história nesse campo. O jornalismo brasileiro, por sua qualidade técnica, independência e firmeza diante de situações adversas, merece todas homenagens que possamos fazer.

Muito oportuna, também, a escolha de dois grandes expoentes do jornalismo brasileiro, Roberto Civita, que dirigiu o Grupo Abril e criou a revista *Veja*, e Ruy Mesquita, que esteve à frente do jornal *O Estado de S. Paulo*, onde publicou brilhantes editoriais sobre temas nacionais de alta relevância.

É, portanto, meritória a proposição.

Necessário se faz, entretanto, observar que, por meio da Resolução nº 8, de 22 de maio de 2009, o Senado Federal instituiu o Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico. Essa homenagem destina-se aos profissionais de jornalismo que tenham contribuído para o engrandecimento do jornalismo brasileiro.

Entendemos, dessa forma, que há uma parcial superposição em relação ao projeto que ora analisamos. Note-se que a intenção consiste na criação de dois prêmios: um destinado a um profissional do jornalismo e outro a um dirigente de veículo de comunicação. Consideramos que a iniciativa de criação de uma homenagem destinada a dirigente de órgão jornalístico é oportuna e não se encontra invalidada pela existência da Resolução nº 8, de 2009, já mencionada.

Dessa forma, sugerimos, por meio de emendas, que o projeto seja ajustado de forma a destinar a criação do Prêmio Personalidade Jornalística do Ano Roberto Civita a profissionais de qualquer área que se destaquem na defesa da liberdade de imprensa, mantendo-se inalterados os demais dispositivos, referentes aos procedimentos para a concessão da homenagem, por sua clareza e boa redação técnica.

Do ponto de vista constitucional, jurídico, regimental e da técnica legislativa, não há reparos a fazer.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2015, com a emenda que se segue:

EMENDA Nº 1- CE

Dê-se ao *caput* do art. 1º do Projeto de Resolução nº 1, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam instituídos o **Prêmio de Jornalismo Roberto Civita** e o **Prêmio Personalidade Jornalística do Ano Ruy Mesquita**, destinados a agraciar, a cada ano, um profissional, jornalista ou não, e um dirigente de veículo de comunicação brasileiro, respectivamente, que se hajam destacado pela

prestaçāo notória de relevantes serviços em prol da liberdade de imprensa e das instituições democráticas nacionais.”

Sala da Comissāo, em: 5 de maio de 2015

Senadora Fátima Bezerra, Presidente
Senador Ronaldo Caiado, Relator



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 1, de 2015

ASSINAM O PARECER, NA 14ª REUNIÃO, DE 05/05/2015, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

VICE- PRESIDENTE:

RELATOR:

SENADORA FÁTIMA BEZERRA

ROGÉRIO L. CAIADO, sen. RONALDO CAIADO

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)

Fátima Bezerra (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Ivo Cassol (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)

Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PSD)
Otto Alencar (PSD)	5. VAGO
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)

Maria do Carmo Alves (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Wilder Morais (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
VAGO	5. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)

Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)

Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO